



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF N. 1, 2 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para o exercício da função "Responsável pela Nota de Empenho" no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

A DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o art. 58 da [Lei n. 43320, de 17 de março de 1964](#), que estabelece que o empenho de despesa é ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; e

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso I, da [Portaria DG n. 3, de 2 de janeiro de 2026](#), que delega à Diretora de Orçamento e Finanças a prática de atos indispensáveis ao procedimento financeiro dos expedientes licitatórios autorizados e/ou ratificados pela autoridade competente, o empenho das despesas autorizadas/ratificadas e a anulação ou o reforço das Notas de Empenho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função "Responsável pela Nota de Empenho" no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Para o exercício da atribuição de "Responsável pela Nota de Empenho" designa-se, como titular, o servidor Delcir Henrique de Moraes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 63185; e, nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, designa-se a servidora Juliana Patrício Borges, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula 108251, lotada na Secretaria de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria DOF n. 1, de 2 de janeiro de 2024](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretora de Orçamento e Finanças